

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 364/2020 - CBM

Autoriza a retomada dos trabalhos relativos ao Teste de Avaliação Profissional concernente ao certame de promoção de praças 2020 no âmbito da Corporação e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado n. 23.197, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, I, do Decreto Estadual n. 9.690, de 06 de julho de 2020,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a realização dos certames de promoção de oficiais e de praças relativos ao ano corrente;

CONSIDERANDO que a promoção de praças pelo critério de merecimento requer a realização de Teste de Avaliação Profissional, nos termos do artigo 17-A da Lei Estadual n. 15.704, de 20 de junho de 2006; e

CONSIDERANDO a retomada das tratativas com a Superintendência da Escola de Governo, parceira indispensável na execução da prova em comento,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a retomada dos trabalhos relativos ao Teste de Avaliação Profissional concernente ao certame de promoção de praças 2020 no âmbito da Corporação.

Art. 2º Determinar à Comissão de Avaliação Profissional que adote todas as medidas necessárias à realização do Teste de Avaliação Profissional na data provável de 25 de outubro de 2020.

§ 1º A data exata do teste constará de cronograma a ser divulgado nos próximos dias no bojo do edital do certame que está em fase final de retificação.

§ 2º O local de realização da prova será devidamente comunicado em momento oportuno por meio de edital próprio ou comunicado a ser lavrado pela Comissão de Avaliação Profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 25/09/2020, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015553791** e o código CRC **D96F1EA3**.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMGO

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2000



Referência: Processo nº 202000011009019



SEI 000015553791